



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MEMO nº 264/2019 – GAB/SEMDAS

Itaituba, 05 de setembro de 2019.

DO: GAB/SEMDAS
PARA: DICOM
Setor de Licitação

NESTA

ASSUNTO: Encaminhamento

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, Justificativa do 2º Aditivo Contratual da empresa R M TAGLIEBER EIRELI ME para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto Nº 007/2017

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS
Endereço: Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230 Itaituba – PA
E-mail: semdasitaituba2017@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Solicitação de 2º Aditivo Contratual da empresa R M TAGLIEBER EIRELI ME para prestação de serviços funerários visando atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), para um período de 30 (trinta) dias.

Em meio suas atividades cotidianas é corriqueiro a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS se deparar diariamente com famílias em condição de vulnerabilidade e risco social, situação esta presente no território da rede socioassistencial.

Diante desta problemática a SEMDAS é constantemente acionada pela população para garantir auxílio funerário de indivíduos sem referência familiar e/ou de membros de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, sem recursos financeiros para arcar com a despesa de sepultamento.

Nesse contexto, muitos desses usuários que acessam esse serviço, são oriundos de outras regiões, que vêm a óbito por causas diversas, e neste cenário a SEMDAS é contatada para fornecer a urna funerária, tendo em vista que essa segurança é assegurada na Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS.

Diante do exposto e evidenciando que o contrato de nº 20180320 tem sua vigência até 19/09/19 e um novo pregão está previsto para iniciar em 23/09/19, sendo assim, a Secretaria vai ficar sem esse serviço por alguns dias, por este motivo solicita-se este aditivo, haja vista a importância deste serviço e a garantia do auxílio funerário até a conclusão do novo processo licitatório.

Vale ressaltar a importância desse 2º aditivo em virtude da não oneração de despesas com gastos com documentação para um novo contrato, bem como, a permanência do valor da urna funerária.


Solange Moreira Aguiar
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. nº 007/2017

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS
Endereço: Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230 Itaituba – PA
E-mail: semdasitaituba2017@gmail.com

R M TAGLIEBER EIRELI ME
CNPJ Nº 27.691.130/0001-74

Ao
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA

TERMO DE ACEITE DO 2º ADITIVO CONTRATUAL

Ref. Contrato Nº 20180320

Que tem como objeto a aquisição de urnas funerárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Itaituba-PA.

Ilma. Senhora Secretária Solange Moreira de Aguiar,

Considerando a previsão do término da vigência do contrato supra referido prevista para 19/09/19;

Aceitamos todos os termos da solicitação de 2º aditivo do contrato solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social por um período de 30 (trinta) dias, referente ao contrato nº 20180320 e concordamos em manter os valores originais do contrato.

Atenciosamente,

Regina Maria Taglielero

R M TAGLIEBER EIRELI ME
CNPJ Nº 27.691.130/0001-74